



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
1243/2025

Mod. DISPENSA Nro 118/2025 UG PMI

Números RS's	818 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.205,96	CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 000139 Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas Sede Comarca de
Itatiba

Endereço RUA COMENDADOR FRANCO 386

Bairro CENTRO

Cidade ITATIBA

Estado SP

Cep 13250-240

CNPJ/CPF 51.308.542/0001-67

Telefone 11 4524-3147

Fax 11 4524-2412

End. de Internet

E-mail

Banco 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Agência/Conta 0393 / 84140 - 4

Condição Pagto 10 DDR

Prazo Entrega CONFORME TR

Local Entrega AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI 00200

Bairro Entrega VILA SANTA CLARA

Cep Entrega 13256-001

Fonte de Recursos/Convênio Recursos Proprios

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003880/2025	002.004.000.000.000	03714/2025 R\$ 5.205,96	141 002.004.082440014.2059 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.05.03.0025.0	UN	9,000	.	578,4400	5.205,96	

ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DE TAXA DE EMOLUMENTOS

Aquisição de serviços cartorários para o Casamento Comunitário 2025.

Total 5.205,96

Nota :

Manutenção da SASTR
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Recursos Próprios



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
1243/2025

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 12 de maio de 2025

Seção de Compras